



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Presente o Processo Administrativo nº **1005.01/2017**, que consubstancia o Pregão Eletrônico Nº **1005.01/2017**, destinado a contratar seu ofertante, para a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS), DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**

Não obstante a publicação da licitação em tela, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento, vez que serão modificadas exigências contidas no edital e especificações no termo de referência.

Isto posto a reformulação e alteração, das condições editalícias alhures inviabiliza prontamente a execução do objeto da licitação caracterizando-se a inconveniência de se prosseguir com a licitação em tela, dados os fatos elencados, configuradas as razões de interesse público.

Assim, a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da supremacia do interesse público, não pode desconhecer dos fatos, sobejamente provados no processo.

Estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo licitatório e no que dispõe o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, REVOGAMOS o Pregão Eletrônico Nº **1005.01/2017** determinando ainda:

1. A abertura do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c", do mesmo diploma legal, c/c parágrafo 3º do Art. 49, retromencionado, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.
2. A abertura de novo procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nas especificações que atenderem plenamente as necessidades da Secretaria de Educação, obedecendo aos critérios determinados como coleta de preços, dotação orçamentária e demais ritos legais cabíveis.

A Pregoeira para publicação deste despacho.

Acaraú/CE, 23 de maio de 2017

Majore Pereira da Silva
Majore Pereira da Silva

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO